



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Gabinete do Ministro da Economia

OFÍCIO SEI Nº 590/2020/ME

Brasília, 14 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70165-900 – Brasília – DF

Com cópia

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala nº 12, Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Alteração do PLN 41/2020 - CN.

Referência: Processo nº 14021.187268/2020-65.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, proposta de modificação do PLN nº 41/2020 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica.”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 608, de 14 de outubro de 2020.

A presente proposta, conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 56367 SECAD/SOF/FAZENDA-ME, de 11 de dezembro de 2020, acompanhada de seu Anexo, objetiva incluir programações em favor do Ministério da Infraestrutura, no âmbito do referido crédito.

Ressalto que, o presente Ofício é em aditamento ao OFÍCIO SEI Nº 580/2020/ME, encaminhado em 07 de dezembro de 2020 aos Presidentes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, do Congresso Nacional, propondo alterações no citado crédito especial no âmbito dos Ministérios da Economia e da Infraestrutura, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Acrescento que, em razão das mudanças propostas, há necessidade de alteração do texto do PLN em questão, uma vez que haverá modificação do valor global do crédito em comento, que passará para

R\$ 4.223.266.669,00 (quatro bilhões, duzentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais), na aplicação; R\$ 4.117.219.223,00 (quatro bilhões, cento e dezessete e sete milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais), no cancelamento; e R\$ 106.047.446,00 (cento e seis milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) de excesso de arrecadação, com a consequentemente compensação, nesse mesmo valor, a fim de que o crédito adicional fique compatível com os limites individualizados para despesas primárias, definidos pelo art. 107 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PAULO GUEDES

Ministro de Estado da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Nunes Guedes, Ministro de Estado da Economia**, em 15/12/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12455683** e o código CRC **B2214ED6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Plano Piloto
CEP 70.048-900 - Brasília/DF
+55 (61) 3412-2524 - e-mail gabinete.ministro@economia.gov.br

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o processo nº 14021.187268/2020-65.

SEI nº 12455683



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

Processo nº 14021.187268/2020-65

Assunto: Proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 41/2020-CN

À Assessoria para Assuntos Parlamentares,

Manifesto anuência à Minuta de Ofício SOF-SECAD (12427945) a ser subscrita pelo Ministro de Estado da Economia, e à Nota Técnica SEI nº 56367/2020/ME (12413976 e anexo 12415332), de 11/12/2020, que objetiva incluir programações em favor do Ministério da Infraestrutura. Tais ajustes referem-se ao Projeto de Lei do Congresso Nacional - [PLN nº 41/2020](#) - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 608, de 14 de outubro de 2020.

A Minuta de Ofício em questão visa aditar o Ofício SEI nº 580/2020/ME (12277342), encaminhado em 07/12/2020 aos Presidentes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, do Congresso Nacional, propondo alterações no citado crédito especial no âmbito dos Ministérios da Economia e da Infraestrutura, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Diante do exposto, tendo como referência o teor das solicitações de ajustes encaminhadas, apresentamos a Minuta de Ofício SOF-SECAD (12427945), a ser encaminhada pelo Ministro de Estado da Economia à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, com cópia à Presidência do Congresso Nacional, bem como documentação de suporte mencionada (12413976 e 12415332), para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília-DF, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente
GLAUBER PIMENTEL DE QUEIROZ
Assessor

Documento assinado eletronicamente
GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Secretário Especial Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Pimentel de Queiroz, Assessor(a)**, em 14/12/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário(a) Especial Adjunto(a) de Fazenda**, em 14/12/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12435604**

e o código CRC **CC8F7922**.

Referência: Processo nº 14021.187268/2020-65.

SEI nº 12435604



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Departamento de Programas das Áreas Econômica e Infraestrutura

Nota Técnica SEI nº 56367/2020/ME

Assunto: **Solicitação ao Congresso Nacional de alteração do PLN nº 41/2020 - CN, de 2020.**

Referência: Processo SEI nº 14021.187268/2020-65.

Acesso restrito até a conclusão final do processo.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de incluir programação relativa ao Ministério da Infraestrutura - MINFRA no projeto de lei que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica.”* (PLN nº 41/2020 - CN), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 608, de 15 de outubro de 2020.
2. Dessa forma, esta Secretaria submete à consideração superior, para decisão, o Anexo à presente Nota, cuja programação deve ser incluída nos Anexos I e II ao Projeto de Lei encaminhado originalmente, para o Ministério da Infraestrutura, para que seja enviado, por meio de Ofício do Ministro de Estado da Economia ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, visando à alteração do PLN nº 41/2020.
3. Acrescente-se que a presente Nota complementa as solicitações apresentadas nas Notas Técnicas nºs 55027/2020/ME e 55049/2020/ME, ambas de 4 de dezembro de 2020, enviadas por meio do Processo SEI nº 10080.101727/2020-76.

ANÁLISE

4. Foi encaminhado a este Ministério da Economia o Ofício nº 1685/2020/ASSAD/GM, de 07 de dezembro de 2020, do Ministério da Infraestrutura, que trata de solicitação de alteração do referido PLN nº 41/2020 – CN. As informações do mencionado Ofício justificam as despesas para atender os serviços de supervisão de obra e ambientais, relativos à construção da ponte sobre o Rio Araguaia, em Xambioá, na BR-153, no Estado de Tocantins, que surgiram após o envio do referido projeto de lei ao Congresso Nacional.
5. Vale esclarecer que a alternativa para essa solicitação é o encaminhamento de Ofício do Ministro de Estado da Economia ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, para alteração no projeto de lei que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica.”* (PLN nº 41/2020 - CN), encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 608, de 2020.
6. Assim, são apresentadas as alterações no Ministério da Infraestrutura, no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT:

a) inclusão de programação no Anexo I (aplicação) - ação *“7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO”*, localizador *“0548 - No Município de Xambioá - TO”*, no valor de

R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e

b) inclusão de programação no Anexo II (cancelamento) - ação “219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União”, localizador “0010 – Na Região Norte”, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

7. Cabe esclarecer que as alterações estão em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal.

8. Frisa-se que, em razão das mudanças propostas, há necessidade de alteração do texto do PLN em questão, uma vez que haverá modificação do valor global do crédito em comento, que teria acréscimo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

9. Cabe ressaltar que o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

10. Registre-se, ainda, que o art. 126 da citada Resolução prevê: “na falta de disposições específicas, aplicam-se, no que couber, às demais proposições mencionadas nesta Resolução, as disposições relativas ao projeto de lei orçamentária anual”.

CONCLUSÃO

11. Dessa forma, esta Secretaria submete à consideração superior, para decisão, a inclusão das programações constantes do Anexo à presente Nota, nos Anexos I e II ao Projeto de Lei encaminhado originalmente, em relação às programações que envolvem o Ministério da Infraestrutura, para que seja enviado mediante Ofício do Ministro de Estado da Economia ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, visando à alteração do PLN nº 41/2020.

À consideração superior.

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO
Coordenador-Geral

De acordo. Encaminha-se o presente processo à SECAD/SOF.

Documento assinado eletronicamente
ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor do Departamento de Programas das Áreas Econômica e de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Zarak de Oliveira Ferreira, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo de Souza Galdino, Coordenador(a)-Geral**, em 11/12/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12413976** e o código CRC **BC1824B2**.

Referência: Processo nº 14021.187268/2020-65.

SEI nº 12413976

INCLUSÃO DE PROGRAMAÇÕES (Anexos I e II):

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3006		Transporte Terrestre e Trânsito								20.000.000
PROJETOS										
26 782	3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO								20.000.000
26 782	3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO Obra executada (percentual de execução física): 8	F	4	2	90	0	100		20.000.000
TOTAL - FISCAL										20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										20.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II										Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
3006		Transporte Terrestre e Trânsito								20.000.000
ATIVIDADES										
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								20.000.000
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100		20.000.000
TOTAL - FISCAL										20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										20.000.000



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Ofício Nº 1685/2020/ASSAD/GM

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

Ao
Ministro de Estado da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar
Brasília-DF

Assunto: Alteração do Projeto de Lei de Créditos Suplementares nº 41, de 2020.

Senhor Ministro,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito os bons préstimos do Senhor no sentido de pleitear a alteração do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41 de 2020 (PLN 41/2020), com a inclusão na LOA da ação orçamentária 7L92 - *Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá* - na BR 153/TO, com a contrapartida da ação 219Z - *Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União* - na Região Norte, ambas pertencentes à UO 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, conforme especificado abaixo.

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Unidades Orçamentárias: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	RP	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
39252- DNIT	26.782.3006.7L92.0548	4	2	0100	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR - 153/TO	20.000.000,00

CANCELAMENTO

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Unidades Orçamentárias: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GND	RP	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
39252- DNIT	26.782.3006.219Z.0010	4	2	0100	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	20.000.000,00

2. A adequação é necessária para atender os serviços de supervisão de obra e ambiental, conforme planejamento para o exercício de 2020, tendo em vista que a obra está em fase inicial.

3. Certo da compreensão e apoio dessa Pasta, reitero os protestos de estima e consideração e informo que a equipe técnica deste Ministério encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

TARCISIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Estado da Infraestrutura**, em 07/12/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503480** e o código CRC **F1CECE4A**.



Referência: Processo nº 50000.040378/2020-76



SEI nº 3503480

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.infraestrutura.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Secretaria de Orçamento Federal
Subsecretaria de Gestão Orçamentária

OFÍCIO SEI Nº 315030/2020/ME

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar, sala 225
70048-900 - Brasília-DF

Assunto: Alteração do PLN nº 41/2020 – CN.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.187268/2020-65.

Senhor Secretário,

1. Encaminho, em anexo, Minuta de Ofício a ser enviado ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, que propõe modificação do PLN nº 41/2020 - CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 93.020.997,00, para os fins que especifica.”, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 608, de 14 de outubro de 2020.
2. Ressalto que a Minuta de Ofício em questão visa aditar o OFÍCIO SEI Nº 580/2020/ME, encaminhado em 07 de dezembro de 2020 aos Presidentes da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, do Congresso Nacional, propondo alterações no citado crédito especial no âmbito dos Ministérios da Economia e da Infraestrutura, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.
3. Em face do exposto, submeto à sua apreciação a citada Minuta de Ofício e seus Anexos, e informo que esta Secretaria aprova o teor e o encaminhamento proposto na Nota Técnica SEI nº 56367 SECAD/SOF/FAZENDA-ME, de 11 de dezembro de 2020 e manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do ato.

Respeitosamente,

CLAYTON LUIZ MONTES

Subsecretário de Gestão Orçamentária, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Luiz Montes, Diretor(a)**, em 11/12/2020, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12427919** e o código CRC **2D937CE2**.



Ministério da Economia

PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 235876.0233735/2020

DADOS DO SOLICITANTE

CPF: 016.005.141-03

Nome: Antonio Marcos da Rocha Cunha

E-mail: antonio.cunha@infraestrutura.gov.br

Celular: (61) 99121-0199

Telefone: (61) 2029-7007

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Solicitação: 1 - Protocolizar documentos para o Ministério da Economia

Informações Complementares:

Número do Processo SEI Informado Pelo Solicitante:

Data de Encaminhamento: 07/12/2020

DOCUMENTAÇÃO VINCULADA À SOLICITAÇÃO

Tipo do Documento	Nome do Documento
Requerimento	Ofício nº 1685-2020-ASSAD-GM.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR VINCULADA À SOLICITAÇÃO (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Documento